

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**CONCORRÊNCIA**

**Nr.: 2/2014 - CC**

Processo Administrativo: 35/2014  
Processo de Licitação: 35/2014  
Data do Processo: 16/04/2014

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DO CENTRO DE INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE JOACABA, SC, A SER REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, E DEMAIS NORMAS LEGAIS FEDERAIS E ESTADUAIS PERTINENTES, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 52/2014 (Sequência: 2)**

Ao(s) 4 de Junho de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2069, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 35/2014, Licitação nº. 2/2014 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Considerando que as empresas proponentes do PL 35/2014/PMJ - CC 2/2014/PMJ apresentaram os documentos faltantes ou apresentados de forma equivocada e/ou renunciaram ao prazo concedido na sessão de 23/05/2014, as mesmas foram informadas sobre a continuidade do processo e aos quatro dias do mês de junho de 2014, às 14 horas reuniram-se os membros da Comissão de Licitações nas dependências da Prefeitura, para proceder à análise dos mesmos, sendo que somente as empresas SOLO ENGENHARIA LTDA e ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA protocolaram novos documentos de habilitação. Cabe ressaltar que a proponente CONSTRUTORA SOLO LTDA apresentou documento onde consta que a mesma não tem interesse em juntar nova documentação, abdicando do prazo interposto pela Administração. Dessa forma, os documentos protocolados foram analisados pelos membros da comissão de licitações e em seguida o contador do município analisou os documentos referentes ao item 9.4. do edital por parte da empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA, sendo constatado que ambas as empresas atenderam ao exigido no edital, sendo, portanto, consideradas habilitadas para o certame. Com relação à proponente CONSTRUTORA SOLO LTDA, considerando que a mesma não apresentou a documentação, essa foi inabilitada nessa fase do certame, considerando o disposto na ata nº 48/2014. Diante da ausência de representantes das empresas participantes na sessão, as mesmas serão comunicadas sobre o teor da presente ata e terão o prazo de 05 dias úteis, para interposição de recurso quanto à decisão tomada pela comissão de licitações nessa fase do certame, caso haja interesse. Havendo interposição de recurso (s), as proponentes serão informadas através de endereço eletrônico - e-mail sobre o (s) mesmo (s), sendo aberto o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões pelas mesmas. Todas as informações referentes ao presente processo serão disponibilizadas na página da Prefeitura ([www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br)) e serão repassadas também às proponentes através do endereço eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 4 de Junho de 2014

**COMISSÃO:**

ALTEVIR DA CÁS - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO - ..... - MEMBRO  
LEANDRO SARTORI - ..... - MEMBRO  
LOIVA OTTO GRISNER - ..... - MEMBRO  
MAIARA MENA BARRETO LENZI - ..... - MEMBRO